

**PORTARIA Nº 525/2023**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Conforme Protocolo de nº 12798/2023, conceder a licença para acompanhamento de cônjuge a partir do dia 02/05/2023, a servidora Sra. LAIS MAYRA DE OLIVEIRA ALMEIDA SILVA, lotada na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º**- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Jonas Henrique Rodrigues.

**Art. 3º**- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta portaria está de acordo com o exposto na Lei Complementar nº 066/2011, art. 156.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Itajubá, 01 de maio de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão